

do Programa de Compliance Público Municipal do Estado de Goiás (PCM), desenvolvido pela Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE/GO, em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCM/GO.

Data de assinatura: 21/10/2021

Vigência: Prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação deste extrato.

Recursos: Acordo celebrado a título gratuito, não exclusiva e intransferível, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos aos partícipes.

Gestor Calebe Mello Cerqueira, **CPF 054.487.901-51**, e **suplente** Bruno Carvalho Cavalcante Rolim, **CPF 024.629.253-92**, conforme portaria 184 de 22 de outubro de 2021.

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 263057

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Portaria 391-GAB/2021 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e Decreto Estadual nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF), nos termos do Decreto Estadual nº 9.572/2019, em desfavor da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A., CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, para a apuração de eventuais infrações praticadas no contexto de cobranças efetuadas em desacordo com o Contrato nº 16/2018-PGE (5106698), que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, conforme orientação vertida no Despacho nº 1.650/2021-GAB/PGE (000024237154), referente aos Autos nº 201800003016063.

Art. 2º Determinar a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), instituída pela Portaria nº 257-GAB/2021-PGE (000022022054) a consecução dos trabalhos concernetes a demanda ora suscitada, nos termos da Lei Estadual n.º 13.800/2001, Decreto Estadual nº 9.572/2019 e Instrução Normativa nº 3/2021-CGE (000023068340) e demais normas aplicáveis, reportando diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública as diligências necessárias a escorreita instrução processual.

Art. 3º Determinar a elaboração de relatório final, no prazo de 15 (quinze) dias após conclusão da instrução, com sugestão ou não de aplicação de penalidades, conforme art. 79, §2º, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, aos 22 dias do mês de outubro de 2021. JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 262918

ESTADO DE GOIÁS PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS - 2021

EDITAL Nº 7/2021 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de Abertura das inscrições ao XIV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.613 (Suplemento - 12/8/2021), torna público o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, na forma do Anexo Único deste Edital.

A vista da Prova Escrita Objetiva estará disponível a partir da publicação do resultado do gabarito preliminar no *site* da Fundação Carlos Chagas.

O candidato poderá apresentar impugnação ao gabarito preliminar e às questões da prova, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em dias úteis, **a contar das 10h do dia 26 de outubro de 2021**, por meio, exclusivamente, do sítio eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www. concursosfcc.com.br), nos termos do Capítulo 12 do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021.

Goiânia-GO, 25 de outubro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

ANEXO ÚNICO

PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO - Tipo 1 Folha: 1 001 - D 018 - B 035 - A 052 - D 069 - C 086 - D 002 - B 019 - A 036 - C 053 - A 070 - B 087 - E 003 - A 020 - D 037 - E 054 - C 071 - C 088 - B 004 - E 021 - C 038 - A 055 - C 072 - B 089 - D 005 - C 022 - D 039 - B 056 - B 073 - A 090 - C 006 - D 023 - B 040 - C 057 - E 074 - D 091 - B 007 - A 024 - E 041 - B 058 - A 075 - A 092 - D 008 - C 025 - A 042 - E 059 - D 076 - B 093 - E 009 - E 026 - A 043 - A 060 - B 077 - E 094 - A 010 - D 027 - C 044 - B 061 - E 078 - B 095 - E 011 - B 028 - B 045 - C 062 - C 079 - A 096 - A 012 - A 029 - E 046 - D 063 - C 080 - E 097 - C 013 - C 030 - B 047 - D 064 - D 081 - C 098 - C 014 - B 031 - D 048 - B 065 - A 082 - B 099 - D 015-E 032-D 049-E 066 - A 083 - D 100 - E

PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO - Tipo 2 Folha: 1

001 - E 018 - C 035 - B 052 - E 069 - D 086 - E

002 - C 019 - B 036 - D 053 - B 070 - C 087 - A

016 - E 033 - D 050 - C 067 - D 084 - C

017 - C 034 - C 051 - A 068 - B 085 - C

003 - B 020 - E 037 - A 054 - D 071 - D 088 - C

004 - A 021 - D 038 - B 055 - D 072 - C 089 - E

005 - D 022 - E 039 - C 056 - C 073 - B 090 - D

1 003 - 2



Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás





Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

> Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



```
006 - E 023 - C 040 - D 057 - A 074 - E 091 - C 007 - B 024 - A 041 - C 058 - B 075 - B 092 - E 008 - D 025 - B 042 - A 059 - E 076 - C 093 - A 009 - A 026 - B 043 - B 060 - C 077 - A 094 - B 010 - E 027 - D 044 - C 061 - A 078 - C 095 - A 011 - C 028 - C 045 - D 062 - D 079 - B 096 - B 012 - B 029 - A 046 - E 063 - D 080 - A 097 - D 013 - D 030 - C 047 - E 064 - E 081 - D 098 - D 014 - C 031 - E 048 - C 065 - B 082 - C 099 - E 015 - A 032 - E 049 - A 066 - B 083 - E 100 - A 016 - A 033 - E 050 - D 067 - E 084 - D 017 - D 034 - D 051 - B 068 - C 085 - D
```

```
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO - Tipo 3 Folha: 1
001 - B 018 - D 035 - D 052 - D 069 - E 086 - D
002 - E 019 - C 036 - A 053 - E 070 - B 087 - C
003 - C 020 - A 037 - D 054 - B 071 - C 088 - A
004 - E 021 - E 038 - C 055 - D 072 - D 089 - C
005 - A 022 - D 039 - B 056 - B 073 - C 090 - E
006 - D 023 - E 040 - C 057 - C 074 - A 091 - D
007 - A 024 - C 041 - D
                        058 - A 075 - A 092 - B
008 - B 025 - C 042 - E 059 - A 076 - B 093 - E
009 - D 026 - B 043 - A 060 - D 077 - C 094 - A
010 - B 027 - B 044 - B 061 - C 078 - D 095 - B
011 - E 028 - D 045 - C 062 - A 079 - C 096 - A
012 - C 029 - E 046 - D 063 - D 080 - B 097 - E
013 - A 030 - A 047 - E 064 - C 081 - A 098 - A
014 - D 031 - C 048 - D 065 - E 082 - D 099 - D
015 - C 032 - E 049 - C 066 - B 083 - E 100 - E
016 - B 033 - B 050 - A 067 - B 084 - E
017 - A 034 - E 051 - C 068 - E 085 - D
```

```
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO - Tipo 4 Folha: 1
001 - C 018 - E 035 - E 052 - E 069 - A 086 - E
002 - A 019 - D 036 - B 053 - A 070 - C 087 - D
003 - D 020 - B 037 - E 054 - C 071 - D 088 - B
004 - A 021 - A 038 - D 055 - E 072 - E 089 - D
005 - B 022 - E 039 - C 056 - C 073 - D 090 - A
006 - E 023 - A 040 - D 057 - D 074 - B 091 - E
007 - B 024 - D 041 - E 058 - B 075 - B 092 - C
008 - C 025 - D 042 - A 059 - B 076 - C
009-E 026-C 043-B 060-E 077-D 094-B
010 - C 027 - C 044 - C 061 - D 078 - E 095 - C
011 - A 028 - E 045 - D 062 - B 079 - D 096 - B
012 - D 029 - A 046 - E 063 - E 080 - C 097 - A
013 - B 030 - B 047 - A 064 - D 081 - B 098 - B
014 - E 031 - D 048 - E 065 - A 082 - E 099 - E
015 - D 032 - A 049 - D 066 - C 083 - A 100 - A
016 - C 033 - C 050 - B 067 - C 084 - A
017 - B 034 - A 051 - D 068 - A 085 - E
```

```
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO - Tipo 5 Folha: 1
001 - D 018 - B 035 - A 052 - E 069 - B 086 - E
002 - C 019 - E 036 - E 053 - E 070 - D 087 - E
003 - A 020 - D 037 - B 054 - A 071 - C 088 - D
004 - E 021 - B 038 - E 055 - C 072 - D
                                       089 - B
005 - A 022 - A 039 - D 056 - B 073 - E 090 - D
006 - B 023 - E 040 - C 057 - C 074 - C 091 - A
007 - E 024 - A 041 - D 058 - D 075 - D 092 - B
008 - B 025 - E 042 - A 059 - C 076 - B 093 - C
009 - C 026 - D 043 - A 060 - E
                               077 - C
010 - D 027 - C 044 - B 061 - E 078 - B 095 - B
011 - C 028 - C 045 - C 062 - D 079 - E 096 - C
012 - A 029 - A 046 - D 063 - B 080 - D 097 - B
013 - D 030 - A 047 - E 064 - A 081 - C 098 - A
014 - B 031 - B 048 - B 065 - D 082 - A 099 - B
015-E 032-D 049-E 066-A 083-E 100-E
016 - D 033 - E 050 - D 067 - C 084 - A
017 - C 034 - C 051 - E 068 - C 085 - A
```

Protocolo 263032

Vice Governadoria

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2021

Processo: 202100012000916

O Estado de Goiás, através da Vice-Governadoria, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 111/2021-VICEGOV, publicada no DOE em 18/10/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (lote único), em sessão pública eletrônica a partir das 10h00 (horário de Brasília-DF) do dia 10/11/2021, através do site www.comprasnet. go.gov.br, destinado à contratação de empresa para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional; reservas de hospedagens nacionais e internacionais com alimentação: locação de veículos e traslados, para a Vice-Governadoria do Estado de Goiás, conforme demanda por período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 202100012000916, nos termos da Lei Federal Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 9.666/2020 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e https://www.vicegovernadoria.go.gov.

Danilo Orsida Pereira de Sousa Pregoeiro

Protocolo 263107

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1501/2021

Designação de Gestor ao Termo de Cooperação nº 015/2021 Processo nº 201600005006240

Objeto do Ajuste: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de ajuste entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à continuidade dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, nas dependências da Unidade do *Vapt Vupt*, de acordo com sua finalidade que é prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitando o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação com o cidadão.

Partícipe: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Gestor: **POLIANA FERREIRA DAVID DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 752.929.711-20.

Suplente: CARLA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 598.826.891-91.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES uperintendente de Gestão Integrada/SG

Superintendente de Gestão Integrada/SGI Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 262921

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1560/2021

Designação de Gestor ao Termo de Comodato nº 001/2021 Processo nº 202000005019238

Objeto do Ajuste: 1.1. O presente Contrato de Comodato tem por objeto, e com exclusividade, um imóvel de uso comercial de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), situado na Avenida Marginal, Parque Esplanada II, Valparaíso de Goiás (GO), de propriedade da comodante, nas condições estabelecidas neste instrumento.

Contratada: PMC SHOPPING, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA S/A